



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 AO CONTRATO 09/2021

Processo nº: 53115.025892/2020-82

Contrato nº: 09/2021

Contratada: OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Objeto: Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo **SEDAN** de grande porte, bicomcombustível, com proteção balística (blindado), com resistência a impactos nível III A, e 02 (dois) veículos automotores, tipo **SEDAN** de grande porte, bicomcombustível, sem proteção balística (blindagem), em caráter permanente, com motorista (eventual), com combustível, com seguro total, para atender as necessidades de transporte terrestre do Sr. Ministro de Estado das Comunicações e do Secretário-Executivo, em Brasília/DF e em São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 11,30% o valor dos itens do Contrato nº 09/2021**, a qual, dessa forma, passará ao valor anual de **R\$ 889.432,00 (oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais) a R\$ 989.937,82 (novecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, com efeitos a partir de 25/03/2022, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato e Item 19 do Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

- Valores praticados antes do reajuste:

GRUPO	ITEM	TIPO DE VEÍCULO	UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	Categoria I – (Brasília/DF) 1 (UM) VEÍCULO EXECUTIVO BLINDADO	Svç	Distrito Federal	1	R\$ 20.202,67	R\$ 242.432,00
	2	Categoria II – (Brasília/DF) 2 (DOIS) VEÍCULOS EXECUTIVOS	Svç	Distrito Federal	2	R\$ 33.833,33	R\$ 406.000,00
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 54.036,00	R\$ 648.432,00
2	ITEM	TIPO DE VEÍCULO	UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	1	Categoria I – (Brasília/DF) 1 (UM) VEÍCULO EXECUTIVO BLINDADO	Svç	Distrito Federal	1	R\$ 20.083,33	R\$ 241.000,00

VALOR TOTAL LOTE 2	R\$ 20.083,33	R\$ 241.000,00
VALOR ANUAL		R\$ 889.432,00

- Valores praticados após o reajuste: IPCA/IBGE - 11,30%

GRUPO	ITEM	TIPO DE VEÍCULO	UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	Categoria I – (Brasília/DF) 1 (UM) VEÍCULO EXECUTIVO BLINDADO	Svç	Distrito Federal	1	R\$ 22.485,57	R\$ 269.826,82
	2	Categoria II – (Brasília/DF) 2 (DOIS) VEÍCULOS EXECUTIVOS	Svç	Distrito Federal	2	R\$ 37.656,50	R\$ 451.878,00
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 60.142,07	R\$ 721.704,82
2	1	Categoria I – (Brasília/DF) 1 (UM) VEÍCULO EXECUTIVO BLINDADO	Svç	Distrito Federal	1	R\$ 22.352,75	R\$ 268.233,00
	VALOR TOTAL LOTE 2						R\$ 22.352,75
VALOR ANUAL							R\$ 989.937,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do contrato em tela, combinada com o item 35 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do reajuste contratual correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério das Comunicações:

Gestão/Unidade: 410003

Fonte de Recursos: 01789800000

Programa de Trabalho: 204801

Elemento de Despesa: 339033

Nota de Empenho: 2022NE000070

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

(assinado eletronicamente)

IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 14/04/2022, às 13:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9676200** e o código CRC **C51B0BE4**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.025892/2020-82

SEI nº 9676200